



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

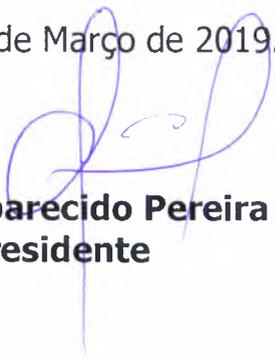
PROJETO DE LEI Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIOU A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, NESTE MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2019, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 11 de Março de 2019.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



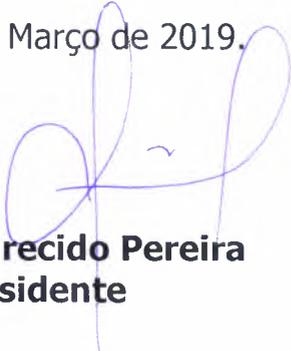
PROJETO DE LEI Nº 008/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIOU A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, NESTE MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 11 de Março de 2019, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 11 de Março de 2019.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"